

PORTARIA Nº 119 DE 21 DE MARÇO DE 2025.

*Dispõe sobre REINTEGRAÇÃO DE
DIRETOR ESCOLAR POR DECISÃO
JUDICIAL.*

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e pelo Artigo 23 da Lei nº 347/2015 e Decisão Judicial, Processo nº 0800213-19.2025.8.10.0106.

RESOLVE

Art. 1º - Reintegrar **MARIA PEREIRA DUARTE SANTOS**, inscrita no CPF nº .238.163-**, ao cargo de Diretor Escolar da Escolar Municipal Nossa Senhora das Graças.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 21 de março de 2025.

FRANCISCO MENEZES SOUZA

Prefeito Municipal